



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM N.º 18, DE 2018.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e/ou especial, no valor de R\$ 4.119.000,00 (quatro milhão, cento e dezenove mil reais), mediante anulação parcial e/ ou total de dotações do orçamento vigente.

Trata-se da suplementação de dotações orçamentárias para realizarmos o empenhamento relativas a despesas com folha de pagamento de servidores municipais e médicos (prestadores de serviços) até dezembro de 2018, transporte escolar, pavimentação de ruas e drenagens pluviais, aquisição de 3 (três) veículos, aquisição de equipamentos permanentes para a Saúde e outras secretarias.

Assim, contamos com a atenção dos nobres Edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei para que possamos realizar o empenhamento da folha de funcionários e também realizar o pagamento.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 9 de agosto de 2018.


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº

86/2018

Data:

13/ 8 / 18

Horário:

16:35


Responsável pelo Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br



PROJETO DE LEI N.º 66 /2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e/ou especial mediante anulação parcial e total de dotações do Orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar e/ou especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.119.000,00 (quatro milhão, cento e dezenove mil reais), para reforço das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Para atender as despesas com abertura de crédito previsto nesta Lei serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total de dotações do Orçamento vigente, discriminadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 9 de agosto de 2018.


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84
GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br

ANEXO I

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS A SEREM REFORÇADAS

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Descrição da Despesa	Valor
02	02	04	122	0001	2.0009	3.1.90.11.00.00	13	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	44.000,00
02	02	04	122	0001	2.0010	4.4.90.52.00.00	32	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
02	02	04	122	0001	2.0011	3.1.90.11.00.00	33	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	15.000,00
02	02	04	122	0001	2.0012	3.1.90.11.00.00	38	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	30.000,00
02	02	04	123	0001	8.0001	4.6.90.71.00.00	49	Principal da Dívida Contratual Resgatada	140.000,00
02	02	04	129	0001	2.0015	3.1.90.11.00.00	50	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	50.000,00
02	03	12	361	0007	2.0082	3.1.90.13.00.00	67	Obrigações Patronais	300.000,00
02	03	12	361	0007	2.0156	3.1.90.04.00.00	73	Contratação por tempo determinado	250.000,00
02	03	12	361	0007	2.0156	3.1.90.11.00.00	74	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	280.000,00
02	03	12	361	0007	2.0156	3.1.90.13.00.00	75	Obrigações Patronais	190.000,00
02	03	12	361	0018	2.0081	3.3.90.39.00.00	82	Outros Serviços de Terceiros PJ	76.000,00
02	03	12	363	0007	2.0155	3.3.90.39.00.00	84	Outros Serviços de Terceiros PJ	48.000,00
02	03	12	361	0007	2.0156	3.1.90.04.00.00	85	Contratação por tempo determinado	120.000,00
02	03	12	361	0007	2.0156	3.1.90.11.00.00	86	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	35.000,00
02	06	15	451	0010	1.0023	4.4.90.51.00.00	94	Obras e Instalações	72.000,00
02	06	15	452	0010	2.0016	3.1.90.04.00.00	99	Contratação por tempo determinado	110.000,00
02	06	15	452	0010	2.0016	3.1.90.11.00.00	100	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	420.000,00
02	08	18	542	0004	2.0153	3.3.71.70.00.00	144	Rateio pela participação em consórcio	18.000,00
02	08	20	608	0003	2.0019	3.1.90.11.00.00	151	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	50.000,00
02	09	26	782	0010	2.0021	3.1.90.04.00.00	162	Contratação por tempo determinado	60.000,00
02	09	26	782	0010	2.0021	3.1.90.11.00.00	163	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	30.000,00
02	10	27	812	0015	2.0024	3.1.90.11.00.00	177	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	45.000,00
02	10	27	812	0015	2.0024	4.4.90.52.00.00	185	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br

02	14	10	301	0012	2.0047	3.1.90.13.00.00	207	Obrigações Patronais	60.000,00
02	14	10	301	0012	2.0047	3.3.90.39.00.00	211	Outros Serviços de Terceiros PJ	400.000,00
02	14	10	301	0012	2.0047	4.4.90.52.00.00	214	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
02	14	10	301	0012	2.0048	3.3.71.41.00.00	215	Contribuições	27.000,00
02	14	10	302	0012	2.0053	3.3.90.39.00.00	217	Outros Serviços de Terceiros PJ	50.000,00
02	14	10	301	0012	2.0058	4.4.90.52.00.00	229	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
02	12	08	244	0014	2.0067	3.1.90.13.00.00	240	Obrigações Patronais	90.000,00
02	14	10	301	0012	2.0057	3.1.90.04.00.00	224	Contratação por tempo determinado	20.000,00
02	12	08	244	0014	2.0152	3.1.90.04.00.00	271	Contratação por tempo determinado	20.000,00
02	14	10	301	0012	2.0158	3.1.90.04.00.00	274	Contratação por tempo determinado	20.000,00
02	03	12	361	0007	2.0046	4.4.90.52.00.00	285	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
TOTAL									4.119.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br



ANEXO II

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS A SEREM ANULADAS

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	02	04	122	0001	2.0010	3.1.90.01.00.00	16	Aposentadorias do RPPS	120.000,00
02	02	04	122	0001	2.0010	3.1.90.03.00.00	17	Pensões do RPPS	80.000,00
02	02	04	122	0001	2.0010	3.1.90.04.00.00	18	Contratação por tempo determinado	150.000,00
02	02	04	122	0001	2.0010	3.1.90.11.00.00	19	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	100.000,00
02	02	04	122	0001	2.0010	3.1.90.13.00.00	20	Obrigações Patronais	300.000,00
02	03	12	361	0007	1.0017	4.4.90.51.00.00	63	Obras e Instalações	53.000,00
02	03	12	361	0007	2.0082	3.1.90.11.00.00	68	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	224.000,00
02	03	12	361	0007	2.0082	3.3.90.30.00.00	69	Material de Consumo	99.000,00
02	03	12	361	0007	2.0082	3.3.90.39.00.00	71	Outros Serviços de Terceiros PJ	181.000,00
02	03	12	361	0007	2.0082	3.1.90.04.00.00	72	Contratação por tempo determinado	399.000,00
02	03	12	361	0007	2.0156	3.3.90.39.00.00	78	Outros Serviços de Terceiros PJ	66.000,00
02	03	12	361	0007	2.0156	4.4.90.52.00.00	79	Equipamentos e material permanente	105.000,00
02	03	12	361	0018	2.0081	4.4.90.52.00.00	83	Equipamentos e material permanente	38.000,00
02	06	15	451	0010	1.0025	4.4.90.51.00.00	95	Obras e Instalações	59.000,00
02	06	15	451	0010	1.0040	4.4.90.51.00.00	97	Obras e Instalações	24.000,00
02	06	15	452	0010	1.0011	4.4.90.51.00.00	98	Obras e Instalações	22.000,00
02	06	15	452	0010	2.0016	3.1.90.13.00.00	101	Obrigações Patronais	79.000,00
02	06	15	452	0010	2.0016	4.4.90.52.00.00	107	Equipamentos e material permanente	50.000,00
02	06	15	452	0010	2.0160	3.1.90.11.00.00	112	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	310.000,00
02	06	15	452	0010	2.0160	3.1.90.13.00.00	113	Obrigações Patronais	74.000,00
02	06	15	452	0010	2.0160	3.1.90.04.00.00	115	Contratação por tempo determinado	57.000,00
02	06	15	452	0010	2.0160	3.3.90.30.00.00	116	Material de Consumo	170.000,00
02	06	15	452	0010	2.0160	3.3.90.39.00.00	118	Outros Serviços de Terceiros PJ	49.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mail: assessoria_gabinete@yahoo.com.br

02	06	15	452	0010	2.0160	4.4.90.52.00.00	119	Equipamentos e material permanente	44.000,00
02	08	17	512	0004	1.0154	4.4.90.51.00.00	125	Obras e Instalações	89.000,00
02	08	17	512	0004	2.0154	3.3.90.39.00.00	129	Outros Serviços de Terceiros PJ	42.000,00
02	08	20	608	0003	2.0019	3.1.90.04.00.00	150	Contratação por tempo determinado	119.000,00
02	08	20	608	0003	2.0019	3.1.90.13.00.00	152	Obrigações Patronais	129.000,00
02	08	20	608	0003	2.0019	3.3.90.39.00.00	157	Outros Serviços de Terceiros PJ	98.000,00
02	09	26	782	0010	2.0021	3.1.90.13.00.00	164	Obrigações Patronais	39.000,00
02	14	10	301	0012	2.0047	3.1.90.04.00.00	205	Contratação por tempo determinado	30.000,00
02	14	10	301	0012	2.0047	3.1.90.11.00.00	206	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa Civil	200.000,00
02	14	10	301	0012	2.0055	3.1.90.04.00.00	220	Contratação por tempo determinado	30.000,00
02	14	10	301	0012	2.0055	3.3.90.39.00.00	222	Outros Serviços de Terceiros PJ	70.000,00
02	14	10	301	0012	2.0058	3.3.90.30.00.00	227	Material de Consumo	46.000,00
02	14	10	304	0012	2.0059	3.3.90.30.00.00	230	Material de Consumo	49.000,00
02	14	10	305	0012	2.0060	3.3.90.30.00.00	232	Material de Consumo	49.000,00
02	12	08	244	0014	2.0067	3.3.90.39.00.00	246	Outros Serviços de Terceiros PJ	86.000,00
02	12	08	244	0014	2.0067	4.4.90.52.00.00	247	Equipamentos e material permanente	66.000,00
02	12	08	243	0014	2.0068	3.3.50.43.00.00	248	Subvenções Sociais	37.000,00
02	14	10	301	0012	1.0027	4.4.90.51.00.00	279	Obras e Instalações	87.000,00
TOTAL									4.119.000,00

